



MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A.
CNPJ/ME: 12.293.761/0001-68 NIRE 31300132137

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2023, às 18h45min, na sede social da MB NEGÓCIOS DIGITAIS S.A., na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Soter Ramos Couto, nº 44, salas 701 a 706, 801 a 806, e 901 a 906, bairro Buritys, CEP 30493-010 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. PUBLICAÇÃO:** Os documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Jornal HOJE EM DIA, no dia 23 de março de 2023, à fl. 05 em versão impressa, e também em versão digital, no mesmo dia, em conformidade com os artigos 133, §4º, e 289 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA:** Presidida pelo Sr. Thiago Lima Borges e secretariada pelo Sr. Matheus Beirão de Oliveira. **5. ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA:** (i) aprovação da lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário; (ii) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como deliberação a respeito da destinação do resultado do referido exercício; (iii) fixação da remuneração global dos membros da Diretoria; e (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração; **EXTRAORDINÁRIA:** (i) aprovação da alteração do endereço da Companhia, com a consequente mudança do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6. DELIBERAÇÕES:** Pelo voto da totalidade dos acionistas da Companhia, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário. (ii) Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes. (iii) Deliberar, ainda, que o lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 18.704.791,22 (dezoito milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), após dedução de R\$ 2.413.508,94 (dois milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e oito reais e noventa e quatro centavos) distribuídos a título de juros sobre capital próprio da Companhia, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de dezembro de 2022, será destinado da seguinte forma: (a) R\$ 409.426,07 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos) serão destinados para a conta de Reserva Legal; (b) R\$ 11.961.442,16 (onze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) serão retidos com base em orçamento de capital submetido pelos órgãos da Administração da Companhia, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovado nesta data por unanimidade pelos acionistas; e (c) distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, proporcionalmente às participações dos acionistas no capital social da Companhia, no montante total de R\$ 3.920.414,05 (três milhões, novecentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). (iii) Fixar a remuneração global anual da Diretoria, para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 564.148,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais). (iv) Aprovar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, contados a partir da presente data: (a) **Thiago Lima Borges**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 0782992331 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.112.605-04, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Edgard Gomes Corona**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 5.886.057-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 000.846.408-12, domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; (c) **Matheus Beirão de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG MG-10.452.567, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.572.086-93, residente e domiciliado na Rua Soter Ramos Couto, nº 44, salas 801 a 806, bairro Buritys, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30493-010, para o cargo de Membro do Conselho de Administração. (iv.i) Os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. que, assinada, fica arquivada na sede da Companhia. Sendo assim, fica consignado que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, tomarão posse nesta data, mediante assinatura dos termos de posse, na forma da legislação aplicável, acompanhados da declaração de desimpedimento prevista em lei. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a alteração de endereço da Companhia de Rua Soter Ramos Couto, nº 44, salas 701 a 706, 801 a 806, e 901 a 906, Bairro Buritys, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30493-010 para Rua Soter Ramos Couto, nº 44, salas 801 a 806, bairro Buritys, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30493-010, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: SEDE SOCIAL: Artigo 2. A Companhia tem sua sede social e foro na Rua Soter Ramos Couto, nº 44, salas 801 a 806, bairro Buritys, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30493-010, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir, transferir e encerrar filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país, mediante deliberação da Diretoria. Parágrafo Primeiro. A Companhia tem uma filial localizada na Rua José Rodrigues Pereira, nº 514, sala 101 e loja 05, Bairro Estoril, CEP 30455-640, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja minuta encontra-se anexa à presente ata (Anexo I), refletindo a totalidade das matérias aprovadas nesta Assembleia; e (iii) Por fim, autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, bem como assinar todo e qualquer documento e/ou instrumento, necessários à efetivação e correta formalização dos objetos das deliberações ora aprovadas. **7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, que atendeu a todas as formalidades legais, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Belo Horizonte/MG. Mesa: Presidente Thiago Lima Borges; e Secretário Matheus Beirão de Oliveira. Acionistas Presentes: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. (p. Edgard Gomes Corona e Thiago Lima Borges) e Matheus Beirão de Oliveira. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Mesa: Thiago Lima Borges – Presidente. Matheus Beirão de Oliveira – Secretário. Acionistas Presentes: MATHEUS BEIRÃO DE OLIVEIRA - SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 10569789 em 26/06/2023 da Empresa MB NEGOCIOS DIGITAIS S/A, Nire 31300132137 e protocolo 233419152 - 15/06/2023. Autenticação: F18E45B75A87E220FFAEB02A780FB1D67D7465. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/341.915-2 e o código de segurança G7RW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE30-CED0-F9C5-681A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE30-CED0-F9C5-681A



Hash do Documento

4iTA3fpk8bFyI17jUnbPz2um2vNIC7gjT2Pxf1zynFM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 07/07/2023 21:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

